



PORTARIA Nº 107 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - CEDER o servidor abaixo descrito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a **Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1326-12	Igor Aparecido Ajala da Cruz	Técnico de Hemoterapia

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a data retroativa de 12 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 22 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal